

EDUCAÇÃO INFANTIL

2.A Educação Infantil no Brasil

A mais remota referência que se tem no Brasil para identificar uma instituição de assistência à infância são as “rodas de expostos”, as quais foram usadas a partir do século XVIII em algumas cidades.

Durante o século XIX, com o aumento da população urbana e o início das grandes cidades, um relativo desenvolvimento cultural e tecnológico deu condições de que a população infantil fosse mais bem atendida em termos sociais. Entidades de amparo foram uma das providências tomadas, sobretudo para tentar diminuir as taxas de mortalidade infantil observadas na época. Influenciados pelas idéias das Escolas Novas, integrantes das elites, preocupados em alavancar um projeto social para uma nação moderna, viram no “jardim de infância” uma possibilidade válida, embora ainda que de forma deslumbrada, visto que se tratava da importação de um produto estrangeiro. Kuhlmann (2001) evidencia tal visão: “A influência norte-americana marcou preponderantemente a expansão internacional dos jardins de infância e a sua chegada ao Brasil. É daquele país que Gabriel Prestes trouxe todo o material Froebeliano, até mesmo um harmônio para as aulas de marcha e canto”.

Houve debates sobre a semelhança dos jardins de infância com os asilos franceses, os quais não passavam de mero orfanato. Em 1896, foi criado o jardim de infância da Escola Normal Caetano de Campos, em São Paulo, sob influência escola-novista, e dentro da polêmica cercando o argumento segundo o qual a caridade praticada por instituições infantis não deveria ser provida por dinheiro público, a escola acabou sendo destinada a crianças afortunadas. Pouco antes, em 1875 (Rio de Janeiro) e 1877 (São Paulo), iniciativas privadas criaram os primeiros jardins de infância particulares.

Houve controvérsia, como observado na Exposição Pedagógica de 1885 (Rio de Janeiro), tanto pela confusão feita entre o que o jardim de infância significava (ora era visto como salas de asilo francesas, ora como uma precoce escolarização). Notam-se já presentes nos questionamento de então o assistencialismo e uma educação compensatória aos menos favorecidos.

No início do século XX, no período pós-proclamação da república, embora tenha havido uma preocupação com a saúde pública e a necessidade de uma assistência científica à infância, o maior alvo de investimentos foi o ensino primário.

Com o emprego de mão-de-obra estrangeira (imigrantes) e a posição da mulher face à manipulação das fábricas, estas acabaram, em alguns casos, criando creches para tomar conta dos filhos das operárias, o que, no entanto, apenas parecia mero paliativo. O governo foi pressionado a criar instituições e a ele foi atribuída a obrigação de prover a assistência às mães trabalhadoras e filhos. Observa Kuhlmann (2001) que, diferentemente da Europa, no Brasil as entidades primeiro fundavam creches, “prevendo uma posterior instalação de jardins de infância”.

Por sua vez, pedagogos buscavam distanciar o debate científico da questão educativa de questões políticas, identificando-se com os ideais da Escola Nova e aprofundando a discussão de modo a trazê-la para o centro das preocupações nacionais. Essa movimentação de pedagogos e pessoas envolvidas com a educação representava, fruto do apoio burguês, o interesse da burguesia industrial. Associações começaram a se formar e publicações voltadas à difusão das idéias da Escola Nova orientavam educadores.

Toda essa movimentação que se observou visava apenas à assistência a crianças de classes privilegiadas, e ainda faltava uma iniciativa voltada para as camadas populares. No entender de sanitaristas, as creches seriam uma forma de contenção do problema das condições de vida da população operária.

Na segunda metade do século XX, continuou a ser observado o assistencialismo, fato decorrente dos conflitos sociais e de políticas populistas. Creches e parques infantis vêm tendo como clientela a classe operária, basicamente. Kuhlmann novamente esclarece:

A recomendação da criação de creches junto às indústrias ocorria com frequência nos congressos que abordaram a assistência à infância. Era uma medida defendida no quadro da necessidade de criação de uma regulamentação das relações de trabalho, particularmente quanto ao trabalho feminino (2001, p.85).

A polêmica da atribuição de responsabilidade à mãe na educação inicial da criança era fruto da controvérsia entre os autores que teorizavam a necessidade da creches. Mas no desenrolar das discussões observou-se que as instituições de educação infantil seriam úteis para conciliar o papel materno em questão e a situação de trabalho das mulheres das classes menos favorecidas.

No aspecto da legislação, a educação infantil encontra-se regulamentada pelas definições legais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei 9.394/96). A sociedade organizada, através de setores próprios, o governo ou os poderes legislativos podem propor leis em quaisquer âmbitos (municipal, estadual ou

federal). Sendo a LDB uma lei federal, foi votada no Congresso Nacional e é válida para todo o país. Durante oito anos ela foi discutida, e, visto que os interesses em torno da educação são muitos, por atingirem toda a população, constituiu um processo complexo de propostas e negociações. Como outras leis recentes sobre a infância, a LDB é consequência da Constituição Federal de 1988, na qual uma nova doutrina foi prescrita em relação à criança: “A criança como sujeito de direitos”.

Na observação dos acontecimentos vê-se que as camadas populares da sociedade convergiram para a idéia de sustentabilidade de suas contingências econômicas e sociais através do atendimento pré-escolar. Esse fator propiciou também o surgimento de posições de outros grupos sociais que consideraram as creches instituições complementares à educação de seus filhos. Como consequência da mobilização dos grupos interessados, houve um aumento no número de creches e jardins de infância. De acordo com Oliveira (2002), em meio à propagação do chamado assistencialismo, propostas de desenvolvimento afetivo e cognitivo para crianças eram adotadas pelos jardins de infância onde eram educadas as crianças de classe média.

Seguiram-se políticas de municipalização para o ensino pré-escolar, diminuindo-se assim as vagas nas redes estaduais. Entretanto a modalidade educativa encontrou, como de costume, descrédito junto à sociedade. Defendeu-se, durante o governo militar, a partir de diversas visões, a necessidade da educação prévia à escola como preparação fundamental. Tal idéia veio ao encontro dos anseios das camadas populares que viam na pré-escolarização um objetivo a ser conquistado.

No campo da pesquisa pedagógica, paralelamente à discussão sobre o caráter assistencial em oposição ao educativo, ocorreram mudanças oriundas dos estudos da psicologia segundo os quais o desenvolvimento infantil configurava-se essencial nos primeiros anos de vida. Inicia-se a partir daí uma maior sistematização das atividades nos parques infantis. O aspecto preventivo da saúde infantil seguiu incorporado à educação pré-escolar, em projetos governamentais voltados ao combate à desnutrição e diminuição de desigualdades sociais. Segundo explica Oliveira (2002), nas duas últimas décadas do século XX, a democratização da escola pública, as funções da creche e da pré-escola e a elaboração de uma pedagogia consciente e desenvolvimentista das potencialidades da criança foram alvo de um grande questionamento político por parte dos educadores, como forma de mobilizar a luta contra as desigualdades sociais. E Kuhlmann acrescenta:

As creches e pré-escolas têm vivido um amplo processo de expansão desde o final da década de 1960, na Europa e América do Norte, ou da década de 1970, no caso brasileiro, processo acompanhado da ampliação das pesquisas sobre o tema. Essa expansão quantitativa é um elemento fundamental, básico, material, que sustenta a dinâmica transformadora do que pode ser definido como um novo momento na história da educação infantil. A própria expressão *educação infantil* foi adotada recentemente em nosso país, consagrada nas disposições expressas na Constituição de 1988, assim como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, para caracterizar as instituições educacionais pré-escolares, abarcando o atendimento dos 0 aos 6 anos de idade (2001, p. 7).

A educação infantil encontra-se agora inserida no currículo básico escolar, fato que se constitui em um avanço para o ensino elementar por unir o processo de formação pessoal e social à família. As creches, agora legalmente configuradas como unidades escolares, passam a exercer uma função de maior responsabilidade na medida em que adquirem autonomia pedagógica e administrativa. Autonomia esta que flexibiliza o funcionamento da instituição pela possibilidade de adoção das práticas que melhor convirem com a realidade em que se localiza.